CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN № 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade, em 22/02/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0026720 e o código CRC 0188C41E.

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

- 1. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a seleção de proposta mais vantajosa de empresa especializada em serviços técnicos de auditoria em assistência à saúde, interna e externa, para trabalhar junto ao Plano de Assistência médico-hospitalar Odontológica do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - PLAM - CNEN/CDTN, com aproximadamente 1.700 (uma mil e setecentas) vidas, nos termos do Artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa 05, de 25/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Integrante Técnico: Jacqueline Rosária Pinto
 - Integrante Administrativo: Valéria Ferreira de Castro Reis
 - Integrante Requisitante: Bruno Flávio Machado de Araújo
- 2. Fica revogada a Portaria CDTN 067, de 18/09/2018.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear